**ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 186/2013**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CONTRATANTE** e, de outro lado**, BRILE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elias Zardo, nº. 09, na cidade de Erechim, RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.979.565/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Diego Brito, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 4075030521, e CPF nº. 012.389.210-43, residente e domiciliado na Rua Elias Zardo, nº. 09, na cidade de Erechim - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25.06.2014, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.005/2013 - Processo nº.575/2013**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica suprimido do contrato o valor de R$ 13.032,24 (treze mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até o dia 03.04.2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 12 de fevereiro de 2016.

 Demétrio Carlos Lazzaretti BRILE CONSTRUÇÕES LTDA

 Prefeito Municipal Contratada

 Contratante